



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 2020/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Empreendedorismo e Inovação, para o biênio 2024/2025, revogando a Portaria 2000/2024 ficando a mesma assim composta:

Membros: Ednei Gomes
Eduardo Marani Valério
Rafael Bayouth Padial
Vitor Hugo Costa de Oliveira

Curitiba, 08 de outubro de 2024.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR